



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CONTRATO nº 068-2019
PREGÃO PRESENCIAL PMI035-2019

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534e CPF sob n.º 000.264.290-55, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e do outro lado **CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 08.517.608/0001-08, com sede na Rua Mauá n.º 1653, Bairro Centro, município de Ibirubá-RS neste ato representado pelo Sr. José Nelci Pinto do Prado, portador do CPF n.º 363.784.370-68 e RG n.º 6004525033, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Quarta do contrato de prestação de serviços de transporte de passageiros (pacientes) que realizam hemodiálise em Cruz Alta-RS, datado de 21/08/2019, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 20 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda sendo acrescido ao itinerário 20 km, passando a ser percorrido 132km/dia.

CLÁUSULA TERCEIRA

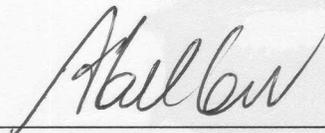
Altera a Cláusula Terceira, passando a ser pago, a contar desta data, o valor de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais), por viagem realizada.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 12 de agosto de 2020.



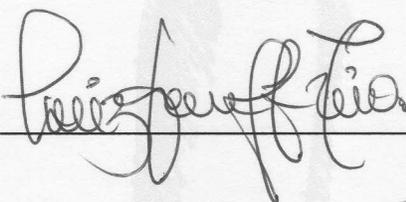
ABEL GRAVE
Contratante



CALUMAS TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME
Contratada.

TESTEMUNHAS:





CENTRO ADMINISTRATIVO OLAVO STEFANELLO

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS - CEP 98.200-000 Fone OXX.54.3324-8500 FAX OXX.54.3324-8505 Site www.ibiruba.rs.gov.br

CNPJ 87.564.381/0001-10 E-mail geral@ibiruba.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"